

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
EDITAL Nº. 01/2011

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2011**

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em reunião realizada em 25/03/2011 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem podem ser obtidas na página eletrônica www.unb.br/fs link Pós-graduação - Enfermagem, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Doutorado:..... 06 (seis);

2.1.2. Mestrado Acadêmico:... 15 (quinze);

Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

Doutorado:

Área de Concentração: Políticas, Práticas e Cuidado em Saúde e Enfermagem

- Linha de Pesquisa: Gestão da Atenção à Saúde e Organização dos Serviços em Saúde.
- Linha de Pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem.

Mestrado Acadêmico:

Área de Concentração: Políticas, Práticas e Cuidado em Saúde e Enfermagem

- Linha de Pesquisa: Gestão da Atenção à Saúde e Organização dos Serviços em Saúde.
- Linha de Pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem.

2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Doutorado: 01 (uma);

Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

Doutorado:

Área de Concentração: Políticas, Práticas e Cuidado em Saúde e Enfermagem

- Linha de Pesquisa: Gestão da atenção à saúde e organização dos serviços em Saúde.
- Linha de Pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem.

2.3. Caso a vaga ofertada para candidatos com residência permanente no exterior não for preenchida por candidatos estrangeiros será remanejada para candidatos residentes no Brasil.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, para o Segundo Período Letivo de 2011, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **16/05/2011 a 20/05/2011**, no horário das **09h00 às 11h30 e das 14h30** às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Enfermagem, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências de Saúde, Departamento de Enfermagem, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a

utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 3.5.1.** Ficha de inscrição em 02 (duas) vias (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica www.unb.br/fs link Pós-Graduação - Enfermagem ou no **Anexo I**).
- 3.5.2.** Projeto de Pesquisa, em 03 (três) vias impressas e 01 (uma) via digital em formato PDF, com formatação conforme estabelecido no item 4.1.2.
- 3.5.3.** Cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2011 para os candidatos ao Curso de Mestrado e do diploma e Mestrado, ou declaração de provável formando no Primeiro semestre letivo de 2011.
- 3.5.4.** Cópia dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.5.** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, conforme **Anexo II**.
- 3.5.6.** Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada.
- 3.5.7.** Cópias do Documento de Identidade e do CPF.
- 3.5.8.** 02 (duas) Fotos 3x4 atuais, identificadas com o nome do candidato no verso.
- 3.5.9.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para Mestrado e R\$ 100,00 (cem reais) para doutorado deverá ser paga no Banco do Brasil (001), Agência 1607-1 conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), Código identificador 15404015257288381 código de referência nº 4146.
- 3.5.10.** Certificado de Proficiência em língua inglesa com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas ou resultados de Exames UnB – Idiomas, TOEFEL, CAMBRIDGE, MICHIGAN ou IELTS. Estão isentos de apresentar esse certificado, candidatos que concluíram o Mestrado na UnB nos últimos cinco anos e ou optarem por realizar prova de Compreensão e interpretação de texto em língua inglesa.
- 3.5.11.** Declaração de Cópia Autêntica conforme anexo VI.
- 3.5.12.** Para candidatos com residência permanente no exterior, não haverá taxa de inscrição e a documentação exigida é:
 - a) Cópia do Diploma e histórico de Mestrado;
 - b) Ficha de inscrição em 02 (duas) vias;
 - c) 02 (duas) Fotos 3x4 atuais identificadas com o nome do candidato no verso;
 - d) Projeto de Pesquisa, em 03 (três) vias impressas e 01 (uma) via digital em formato PDF, com formatação conforme estabelecido no item 4.1.2.
 - e) Cópias do Documento de Identidade, do CPF e do Passaporte;
 - f) Proficiência em língua inglesa comprovada por meio de um dos seguintes exames: TOEFEL, CAMBRIDGE, MICHIGAN ou IELTS.
 - g) Declaração de Cópia Autêntica conforme anexo VI.
- 3.5.13.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9. Os Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.10. Candidatos que não puderem comparecer no ato da inscrição ou do registro poderão fazê-lo mediante procuração reconhecida em cartório.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1. Prova de Língua Inglesa: A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova escrita avaliará: compreensão, interpretação e tradução de artigo científico da área de concentração do programa. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios para avaliação desta prova estão explicitados no **Anexo III** deste Edital. Os Candidatos que apresentarem certificados(s) de proficiência conforme estabelecido no item 3.5.10. e letra f do item 3.5.11 deste edital estão dispensados desta etapa.

4.1.2. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Pré-Projeto, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ser impresso em folha tamanho A4 com espaçamento 1,5 linhas, margens de 2cm superior, inferior, esquerda e direita e fonte Times New Roman 12, devendo ser encadernado em espiral. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, o título do pré-projeto, a área de concentração e a linha de pesquisa de acordo com o item 2 deste Edital. Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo-se a capa e as referências. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **Anexo IV** deste edital.

4.1.3. Prova de Avaliação do Currículo Lattes: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo a sequência dos itens constantes do **Anexo II** deste edital.

4.1.4. Avaliação oral: A avaliação oral versará sobre a defesa do Pré-Projeto submetido. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo V** deste edital.

4.2. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.3. A avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior será conforme descrito nos itens 4.1.2 e 4.1.3 deste Edital

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de **zero (0) a cem (100) pontos**.

5.1.1. Prova de Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para o Mestrado e 70 (setenta) pontos para o Doutorado. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo III** deste edital

5.1.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. A avaliação será feita por uma

Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para Mestrado e 70 (setenta) pontos para Doutorado. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo IV** deste edital.

5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória para os candidatos que tiverem o seu Pré-projeto aprovado. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes apresentados dos últimos 05 (cinco) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **Anexo II** deste edital.

5.1.4. Avaliação oral: Essa etapa é de caráter classificatório. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo V** deste edital.

5.2. Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas acima descritas.

5.3. A avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior será conforme descrito nos itens 5.1.2 e 5.1.3 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- **Avaliação do Pré-Projeto: Peso 3;**
- **Avaliação Currículo Lattes: Peso 1;**
- **Avaliação Oral: Peso 2.**

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6.0 (seis) para Mestrado e 7.0 (sete) para Doutorado.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos. As vagas serão preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada e as linhas de pesquisa.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, a capacidade de orientação instalada e as linhas de pesquisa.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 6.6.1.** O candidato que obtiver maior nota na avaliação oral;
- 6.6.2.** O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
- 6.6.2.** O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Pré-Projeto.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORARIO
16/05/2011 a 20/05/2011	Período de inscrições	09:00 às 11:30 14:30 às 17:00
26/05/2011	Divulgação da homologação das inscrições	17:00 horas
27/05/2011	Prova de Língua Inglesa	09:00 horas
31/05/2011	Prova de Língua Inglesa Divulgação do resultado	17h00min

02/06 e 03/06/2011	Prova de Língua Inglesa Requerimento de reconsideração	Das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min
07/05/2011	Prova de Língua Inglesa Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração	17h00min
08/06/2011 a 13/06/2011	Avaliação do Pré-projeto e Avaliação do Currículo Lattes	Das 08h30min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min
14/06/11	Avaliação do Pré-projeto e Avaliação do Currículo Lattes Divulgação do Resultado	17h00min
15/06 e 16/06/2011	Avaliação do Pré-projeto e Avaliação do Currículo Lattes Requerimento de reconsideração	Das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min
21/06/11	Avaliação do Pré-projeto e da Avaliação do Currículo Lattes Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração	17h00min
27/06 a 01/07/2011	Avaliação Oral	Das 08h30min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min
05/07/2011	Avaliação Oral Divulgação do resultado	17h00min
06/07 e 07/07/2011	Avaliação Oral Requerimento de reconsideração	Das 09h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min
12/06/2011	Avaliação Oral Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração	17h00min
19/07/2011	Divulgação do resultado final do Processo de Seleção	17h00min
25/07 A 29/07/2011	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado.	Das 09h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min

7.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço www.unb.br/fs link Pós-Graduação - Enfermagem.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, ou do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice e versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação. Caso as vagas para candidatos do exterior não sejam preenchidas, a critério da comissão de seleção as vagas poderão ser remanejadas e preenchidas pelos candidatos do País.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.unb.br/fs link Pós-Graduação - Enfermagem.

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 25 de março de 2011

ELIOENAI DORNELLES ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Departamento de Enfermagem – ENF
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N. DE INSCRIÇÃO: _____

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

PERÍODO: 2º/2011

Candidato (a): _____
 Endereço: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone(s): _____ Fax: _____ e-mail: _____
 Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____
 Formação: Graduação de nível superior em: _____
 Instituição: _____ Ano: _____
 Outro Curso: _____ Ano: _____
 Ocupação atual: _____
 Instituição/Órgão: _____ Desde: _____

Título do pré-projeto do candidato:

Linha de pesquisa:

- () Gestão da Atenção a Saúde e Organização dos Serviços de Saúde.
 () Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem

Documentação anexada:

- () 2 Fotos 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.
 () Ficha de inscrição em 2 (duas) vias.
 () Pré-projeto em 03 (três) vias impressas encadernadas em espiral e 1 (uma) via digital em formato PDF.
 () Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2011.
 () Cópia do (s) Histórico (s) escolar (es) referente (s) ao (s) curso (s) de graduação, especialização e mestrado, quando for o caso.
 () Currículo Lattes, em versão impressa e comprovantes.
 () Cópia de Documento de Identidade e do CPF.
 () Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso.
 () Cópia do Certificado de Proficiência em língua estrangeira em inglês nível instrumental (emitido por instituições de ensino).
 () Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para candidatos ao Mestrado ou de R\$ 100,00 (cem reais) para candidatos ao Doutorado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, de de 2011.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do(a) Servidor(a)

Observação: Toda documentação exigida deve ser entregue em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações.



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. MESTRADO

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Quantidade	Pontuação Total
1. Certificado de Especialização (Lato Sensu) ou Residência	30 (trinta) pontos	30 (trinta) pontos		
2. Certificado de Iniciação Científica ou participação em Projeto de Pesquisa	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos		
3. Artigo Publicado em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Cape nos Estratos:	A1 ou A2: 10 (dez) pontos B1 ou B2: 07 (sete) pontos B3 ou B4: 05 (cinco) pontos B5: 01 (um) ponto	30 (trinta) pontos		
4. Livros ou Capítulos de Livros (com conselho editorial)	05 (cinco) pontos por item	10 (dez) pontos		
5. Resumos em Congressos Nacionais	01 (um) ponto por resumo	05 (cinco) pontos		
6. Resumos em Congressos Internacionais	02 (dois) pontos por resumo	05 (cinco) pontos		
Nota Final				

2. DOUTORADO

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Quantidade	Pontuação Total
1. Certificado de Mestrado	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos		
2. Certificado de Especialização (Lato Sensu) ou Residência	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos		
3. Certificados de Iniciação Científica ou participação em Projeto de Pesquisa	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos		
4. Artigo Publicado em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Cape nos Estratos:	A1 ou A2: 15(quinze) pontos B1 ou B2: 10 (dez) pontos B3 ou B4: 05(cinco) pontos B5: 02 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos		
5. Livros ou Capítulos de Livros (com conselho editorial)	05 (cinco) pontos por item	05 (cinco) pontos		
6. Resumos em Congressos Nacionais	01 (um) ponto por resumo	05 (cinco) pontos		
7. Resumos em Congressos Internacionais	01 (um) ponto por resumo	05 (cinco) pontos		
Nota Final				



ANEXO III

AVALIAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA

Crítérios	Valor Máximo	Pontuação
1. Capacidade de compreensão do candidato dos textos em língua inglesa, visando avaliar a habilidade de localização de informação e compreensão global do texto	20	
2. Capacidade de interpretação do conteúdo dos textos em língua inglesa, incluindo informações extraídas do texto que efetivamente demonstrem compreensão do mesmo	20	
3. Capacidade de tradução dos textos em língua inglesa, fazendo-se adaptações necessárias (evitando a decodificação palavra-por-palavra) para que a resposta seja coerente e demonstre que houve compreensão do texto original em inglês	60	
NOTA FINAL		



ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

CrITÉRIOS	Valor Máximo	Pontuação
1. Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante que reflete o estado da arte na área pretendida, compatibilidade com as linhas de pesquisa do programa e viabilidade técnica do projeto a ser implementado.	30	
2. Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa	40	
3. A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto	20	
4. Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados	10	
NOTA FINAL		



ANEXO V

AVALIAÇÃO, ORAL DO PRÉ-PROJETO

Para os candidatos – Mestrado:

Inscrição	Edital	Nome do Candidato

Critérios de Avaliação	Notas	Comentários que a Banca Examinadora julgar necessários
1. Capacidade do candidato de discutir as questões metodológicas do projeto	40	
2. Capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto, argumentação, clareza, objetividade e análise crítica	30	
3. Exequibilidade no desenvolvimento do plano	20	
4. Condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil	10	

Para os candidatos – Doutorado:

Inscrição	Edital	Nome do Candidato

Critérios de Avaliação	Notas	Comentários que a Banca Examinadora julgar necessários
1. Capacidade de organizar e expor as ideias	10	
2. Coerência interna e externa na argumentação do desenho teórico-metodológico	40	
3. Exequibilidade no desenvolvimento do plano	10	
4. Expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional.	20	
5. Capacidade de argumentação, clareza, objetividade, conteúdo e análise crítica.	20	



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____,
portador do CPF nº _____ inscrito sob o nº _____, no processo de
seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, objeto do Edital de abertura n. ____/____, **área de
concentração: POLÍTICAS, PRÁTICAS E CUIDADO EM SAÚDE E ENFERMAGEM**, Linha de Pesquisa:

_____, declaro
para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília que os comprovantes entregues são cópias autênticas
dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e
sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato